

Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE APUCARANA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES
DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL**

Edital de citação de ARIANA DA SILVA OLIVEIRA , com o prazo de Vinte (20) dias.

Classe Processual: Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

Assunto Principal: Guarda

Processo nº: 0006180-15.2019.8.16.0044

Polo Ativo(s): Ministério Público - Comarca de Apucarana/PR Polo Passivo(s):

ARIANA DA SILVA OLIVEIRA e BRUNO DE OLIVEIRA GERIN

A Doutora CAROLINE DE CASTRO CARRIJO, MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por intermédio deste fica o requerido ARIANA DA SILVA OLIVEIRA , qualificação ignorada, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO dos termos da presente ação, bem como, para que contestar por intermédio de advogado no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, conforme artigos 158 e 169 do Estatuto da Criança e do Adolescente, observando-se que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente em sua inicial (artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil). Caso o requerido não tenha possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá procurar atendimento perante a Defensoria Pública. O presente edital será afixado no local de costume e publicado nos termos da lei.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, aos 13 de agosto de 2019 às 08:26:24. Eu, _____ Bruna Casini de Sá, técnico(a)

judiciário(a), que digitei e o subscrevi.

Osair Vieira da Silva Chefe de Secretaria (o original assinado)